

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. –  
INVEPAR COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/ME nº. 03.758.318/0001-24  
NIRE nº. 33.3.002.6.520-1**

**ATA DA 13ª/2019 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2019**

- 1. Data, hora e local:** Dia 08 de março de 2019, às 11h, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“Companhia”), na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ.
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 da do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
- 3. Presença:** (i) Conselheiros: Srs. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Arnaldo José Vollet, Renato Proença Lopes, Ronaldo Del Buono Ramos, Maria Carmen Westerlund Montera, Josedir Barreto dos Santos e Fabio Hori Yonamine; e (ii) Convidados: Srs. Erik da Costa Breyer, Enio Stein Junior e Sra. Letícia Torres Rosina.
- 4. Mesa:** Presidente: Renato Proença Lopes; e Secretária: Leticia Torres Rosina.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração de determinados termos e condições dos contratos relativos às garantias reais prestadas pela Companhia no âmbito de sua quarta emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), tendo em vista a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures, a qual será objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 08 de março de 2019; (ii) postergação da data de exercício da opção de venda outorgada nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda, celebrado pela Companhia em 05 de dezembro de 2017 (“Contrato de Compra e Venda”); e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia para o mesmo fim, para praticar todos os atos necessários à prorrogação do prazo previsto no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os aditamentos aos contratos de garantia no âmbito da Emissão.
- 6. Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto:

**6.1.** Autorizar, no âmbito da Emissão, em favor dos titulares das Debêntures de:

(i) a realização de aditamento ao contrato que constituiu a cessão fiduciária, nos termos do § 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, sobre **(A)** os valores efetivamente pagos, creditados ou distribuídos à Companhia, ou recebidos pela Companhia, decorrentes das ações da Companhia nas empresas: (i) Linha Amarela S.A. – LAMSA (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.974.211/0001-25); (ii) Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.643.134/0001-19); (iii) Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.531.501/0001-58); (iv) Concessionária Bahia Norte S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.160.715/0001-90); (v) Concessionária Rio Teresópolis S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.938.574/0001-05); (vi) Concessionária Rota do Atlântico S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.799.190/0001-09); (vii) Concessionária ViaRio S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.440.708/0001-30); (viii) Linea Amarilla Brasil Participações S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.395.604/0001-09); (ix) Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.561.610/0001-31) (e indiretamente Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.578.569/0001-06)); (x) Concessionária BR 040 S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.726.048/0001-00); (xi) Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.324.624/0001-18) (“MetrôRio”); (xii) Metrobarra S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.339.410/0001-64); e (xiii) Concessionária do VLT Carioca S.A. (Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.201.378/0001-19) (em conjunto, as “SPEs”), incluindo direitos decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio, recebidos, direta ou indiretamente pela Companhia ou de qualquer forma creditados ou distribuídos à Companhia; e **(B)** conta reserva, a qual contará com valores efetivamente pagos, creditados ou distribuídos à Companhia, ou recebidos pela Companhia, decorrentes das ações das SPEs, tendo em vista a prorrogação da data de vencimento das Debêntures, a qual se dará em 11 de abril de 2019 (“Cessão Fiduciária de Rendimentos”); e

(ii) a realização de aditamento ao contrato que constituiu a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da MetrôRio, atuais e futuramente detidas pela Companhia, e quaisquer outras ações representativas do capital social da MetrôRio que venham a ser subscritas ou adquiridas pela Companhia, ou das quais a Companhia se torne proprietária por qualquer meio, tendo em vista a prorrogação da data de vencimento das Debêntures, a qual se dará em 11 de abril de 2019 (“Alienação Fiduciária de Ações MetrôRio”).

**6.2.** Aprovar o aditamento ao Contrato de Compra e Venda de forma a postergar para o dia 11 de abril de 2019 a data de início para o exercício da opção de venda outorgada no âmbito do referido instrumento sobre as

debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única da 3ª (terceira) emissão da Companhia.

**6.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia para o mesmo fim, para praticar todos os atos necessários à formalização dos contratos descritos conforme item 6.1 acima.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Renato Proença Lopes – Presidente; e Leticia Torres Rosina – Secretária.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019

**Mesa:**

Renato Proença Lopes  
Presidente

Leticia Torres Rosina  
Secretária

**Conselho:**

Renato Proença Lopes

Arnaldo José Vollet

Renato Augusto Zagallo Villela dos  
Santos

Paulo Cesar Cândido Werneck

Maria Carmen Westerlund Montera

Ronaldo Del Buono Ramos

Josedir Barreto dos Santos

Fabio Hori Yonamine

*(Página de assinatura da ata da 13ª/2019 Reunião do Conselho de Administração da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR de 08/03/2019)*